

POLICIA MUNICIPAL

EDITAL

TELMO FILIPE QUELHAS MOREIRA, Diretor do Departamento de Policia Municipal, no uso das competências subdelegadas pelo Exmo. Senhor Vereador Dr. Manuel Monteiro, por Despacho n.º 58/VMM/2017 de 09 de Novembro:-----

Faz saber, em cumprimento do n.º 3 do artº 166º do Código da Estrda, de que fica por este meio notificada a empresa **RADUPOLOK – INDUSTRIA DE CALÇADO, LDA**, com última sede conhecida na Rua São Tomás de Aquino, n.º 57 – Vila Nova de Gaia, na qualidade de proprietária conforme consta na Conservatória do Registo de Automóveis, de que a Policia Municipal de Vila Nova de Gaia removeu no dia 30/04/2019, pelas 15h00, ao abrigo do art.º 164º do Código da Estrada, da Rua Central de Olival, freguesia de Olival, para o Estaleiro Municipal, sito na Rua do Passadouro, Freguesia da Madalena, o veículo Ligeiro de Mercadorias, marca Citroen, modelo Jumper, matrícula 41-JT-67, por se encontrar estacionado em infracção ao art.º163º do Código da Estrada.-----

Dispõe a notificada do prazo de 30 dias, contados do dia seguinte ao da publicação do presente Edital, para a reclamação do referido veículo, sob pena do mesmo ser considerado abandonado e adquirido pela Autarquia, conforme o previsto no n.º 4 do art.º 165.º do Código da Estrada, com as consequências daí resultantes.-----

E para constar se faz o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.-----

Proc. n.º 048/DPM/VA/2019

N/ Ref.ª: **SAI-PMVNG/2019/2263**

Vila Nova de Gaia, **08-08-2019**



Diretor de Departamento de Policia Municipal
Assinado por: **TELMO FILIPE QUELHAS MOREIRA**

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Marco Aurélio Pereira de Almeida, Assistente Técnico desta Câmara Municipal, certifica que nesta data afixou original do edital n.º EDT-CMVNG/2019/450, referente a "Viatura Abandonada - 41-JT-67", composto por 1 folha(s), no átrio dos Paços do Concelho, deste Município. -----

Vila Nova de Gaia, **12 de agosto de 2019**. -----

O Assistente Técnico

